



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ), JULHO/2024

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

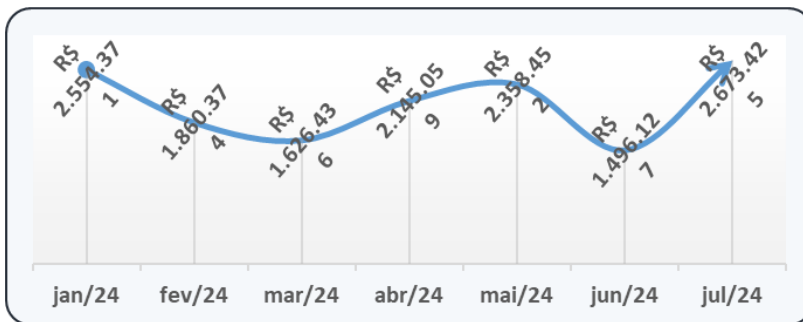
i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Julho de 2024 foi de R\$ 2.673.425,00**, superior ao observado no mês anterior.

Receita Bruta

Período	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	R\$ 2.554.371	R\$ 1.860.374	R\$ 1.626.436	R\$ 2.145.059	R\$ 2.358.452	R\$ 1.496.127	R\$ 2.673.425

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:



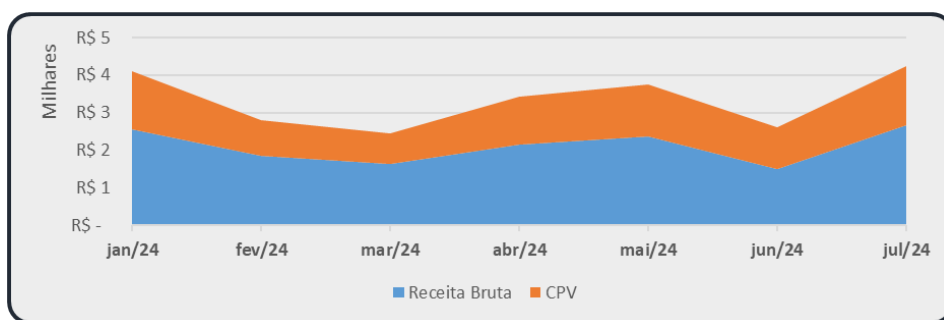


ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

O Custo do Produto Vendido em geral oscila conforme a receita. Note-se:

Período:	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	R\$ 2.554	R\$ 1.860	R\$ 1.626	R\$ 2.145	R\$ 2.358	R\$ 1.496	R\$ 2.673
CPV	R\$ 1.549	R\$ 944	R\$ 826	R\$ 1.270	R\$ 1.386	R\$ 1.106	R\$ 1.563
Proporção	61%	51%	51%	59%	59%	74%	58%

O Custo do Produto Vendido comparado à Receita Bruta obedece à seguinte demonstração gráfica:



A DRE extraída em Julho/2024, desde Janeiro/2024 ostenta os seguintes valores (em R\$ milhares):

Dados da DRE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	R\$ 2.554	R\$ 1.860	R\$ 1.626	R\$ 2.145	R\$ 2.358	R\$ 1.496	R\$ 2.673
Deduções	-R\$ 430	-R\$ 286	-R\$ 257	-R\$ 364	-R\$ 402	-R\$ 248	-R\$ 502
Receita Líquida	R\$ 2.124	R\$ 1.574	R\$ 1.369	R\$ 1.781	R\$ 1.957	R\$ 1.249	R\$ 2.171
CPV	-R\$ 1.549	-R\$ 944	-R\$ 826	-R\$ 1.270	-R\$ 1.386	-R\$ 1.106	-R\$ 1.563
Lucro Bruto	R\$ 575	R\$ 631	R\$ 543	R\$ 511	R\$ 571	R\$ 143	R\$ 608
Despesas Oper	-R\$ 487	-R\$ 554	-R\$ 671	-R\$ 788	-R\$ 659	-R\$ 816	-R\$ 707
Resultado Oper./EBIT	R\$ 89	R\$ 77	-R\$ 127	-R\$ 277	-R\$ 88	-R\$ 673	-R\$ 98
Desp/Rec Financeiras	-R\$ 155	-R\$ 161	-R\$ 155	-R\$ 195	-R\$ 129	-R\$ 141	-R\$ 197
Result. Extraoper	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro(PREJ) Liq	-R\$ 66	-R\$ 83	-R\$ 283	-R\$ 472	-R\$ 217	-R\$ 814	-R\$ 295

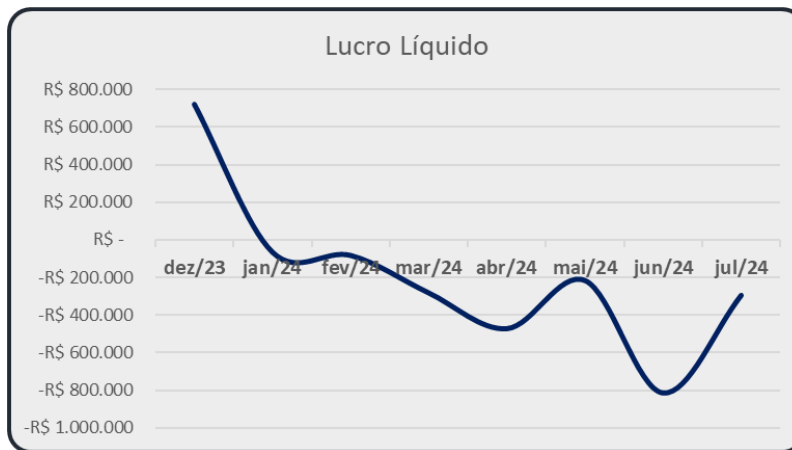




No mês de análise a empresa operou **prejuízo** de aproximadamente R\$ 300 mil.

As despesas operacionais representaram R\$ 707 de acordo com a média histórica.

A empresa gerou prejuízo por diversos meses, a exemplo do observado no mês de análise.



Período:	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Lucro Líquido	-R\$ 66.425	-R\$ 83.365	-R\$ 282.613	-R\$ 472.476	-R\$ 216.651	-R\$ 813.866	-R\$ 295.157

Nada obstante, historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta.

Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

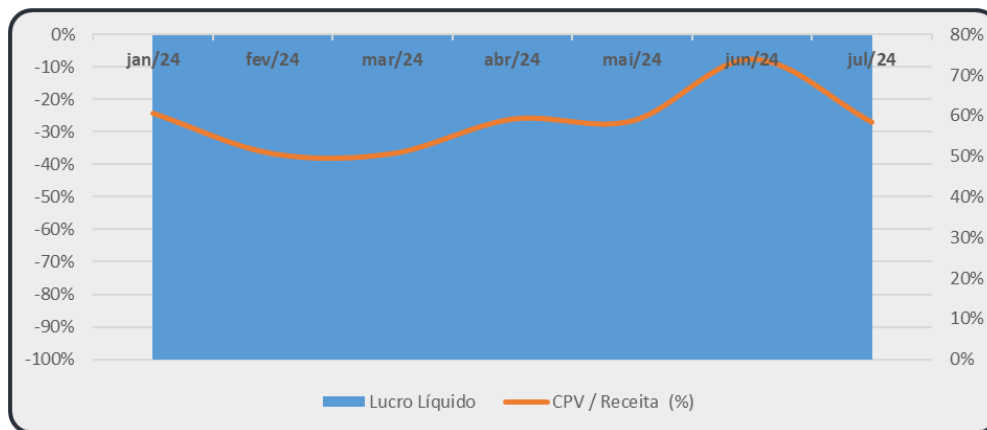




ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutro período de tempo (mês anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período. No mês de análise o CPV operou em 58%, **abaixo do observado no mês anterior.**



ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço em Julho/2024:





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Do ativo

Dados do Balanço	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo Total	R\$ 27.658	R\$ 28.430	R\$ 27.181	R\$ 26.555	R\$ 28.650	R\$ 29.617	R\$ 30.759
Ativo Circulante	R\$ 16.010	R\$ 16.766	R\$ 15.513	R\$ 14.801	R\$ 16.911	R\$ 17.777	R\$ 18.934
Ativo Circ. Disponível	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 54	R\$ 45	R\$ 45	R\$ 146	R\$ 12
Ativo Contas a Receber	R\$ 9.267	R\$ 9.499	R\$ 7.543	R\$ 6.608	R\$ 8.589	R\$ 8.972	R\$ 9.684
Ativo Estoques	R\$ 5.023	R\$ 5.229	R\$ 5.780	R\$ 6.483	R\$ 6.596	R\$ 7.174	R\$ 7.329

Em milhares

- a) As contas a receber estão fixadas em R\$ 9,7 milhões e vem oscilando, e vem crescendo historicamente.
- b) Estoques cresceram no mês de análise e seguem fixados em R\$ 7,3 milhões.
- c) O caixa marca saldo positivo de R\$ 12 mil.

Do passivo

Dados do Balanço	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Passivos	R\$ 28.842	R\$ 29.698	R\$ 28.732	R\$ 28.578	R\$ 29.772	R\$ 31.553	R\$ 32.990
Fornecedores	R\$ 3.490	R\$ 3.217	R\$ 3.087	R\$ 3.036	R\$ 2.891	R\$ 3.372	R\$ 3.346
Duplicatas a Pagar	R\$ 3.334	R\$ 3.061	R\$ 3.087	R\$ 2.880	R\$ 2.738	R\$ 3.223	R\$ 3.197
Passivo LP (RJ)	R\$ 20.885	R\$ 20.860	R\$ 20.709	R\$ 20.627	R\$ 20.298	R\$ 19.982	R\$ 19.923
Obrigações Fiscais Onerosas	R\$ 24.370	R\$ 24.635	R\$ 24.711	R\$ 24.586	R\$ 24.839	R\$ 25.002	R\$ 25.293
Passivo Fiscal (parcelado)	R\$ 17.110	R\$ 17.085	R\$ 16.934	R\$ 16.852	R\$ 16.523	R\$ 16.208	R\$ 16.148
Passivo Circulante	R\$ 23.137	R\$ 23.137	R\$ 28.732	R\$ 24.408	R\$ 27.049	R\$ 29.144	R\$ 30.642

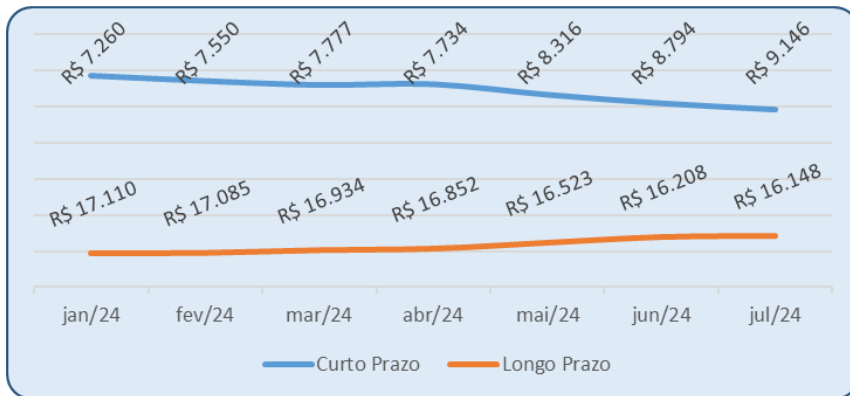
Em milhares

- a) As duplicatas a pagar oscilam, tendo marcado R\$ 3,2 milhões no mês de análise, montante equivalente ao observado no mês anterior.
- b) A conta fornecedores operou leve redução em Fevereiro, seguindo estabilizada desde então. Em Julho registra R\$ 3,3 milhões, compatível com a média histórica.
- c) Houve equacionamento da dívida fiscal por intermédio de parcelamentos, com o conseqüente crescimento no longo prazo. No curto prazo o passivo fiscal também vem crescendo, exceto por leve redução ocorrida no mês de Abril/24:





Passivo Fiscal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Curto Prazo	R\$ 7.260	R\$ 7.550	R\$ 7.777	R\$ 7.734	R\$ 8.316	R\$ 8.794	R\$ 9.146
Longo Prazo	R\$ 17.110	R\$ 17.085	R\$ 16.934	R\$ 16.852	R\$ 16.523	R\$ 16.208	R\$ 16.148



iii. Histórico processual

Os depósitos existentes em Juízo foram empregados para quitação parcial das verbas trabalhistas. Parte dos saldos foi transferido à Recuperanda para que promova a quitação de haveres inferiores a R\$ 1.000,00.

No demais, o prazo de carência para pagamento de credores de Classe III se encerrou em Dezembro/2023 de modo que foram juntadas no incidente de prestação de contas sob n. 0010861-91.2010.8.16.0028 os comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda.

Marcos temporais relevantes:





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Ato	Projudi #	Data
PRJ	2782	14/08/2019
AGC 1ª CONVOCAÇÃO	3853	22/09/2020
AGC 2ª CONVOCAÇÃO	3856	06/10/2020
AGC2 2ª CONVOCAÇÃO EM CONT.	3868	08/12/2020
AGC 2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO	3873	09/02/2021
HOMOLOGAÇÃO	4555	12/05/2022
CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO	4560	13/06/2022
PRAZO ART. 61	2 ANOS*	12/06/2024

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, novembro de 2024.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249

